



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS ATIVIDADES NOTARIAIS
E/OU REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 5/2026

CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para a heteroidentificação de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam convocados para a heteroidentificação os candidatos relacionados no Anexo I, nos termos dos subitens 7.8 e 7.9.1 do edital de abertura, **cuja autodeclaração não foi confirmada após a verificação na primeira etapa.**
- 1.2 Os candidatos convocados, inscritos para mais de um cargo, serão submetidos à entrevista única, sendo o resultado aproveitado para ambos os cargos.

2. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO

- 2.1 A Heteroidentificação será realizada presencialmente em Natal/RN, no dia **12 de setembro de 2026, às 14h**, de acordo com o horário de Brasília/DF, no seguinte endereço: Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI – RN, localizado na Rua Prefeita Eliane Barros, 2000, Tirol - CEP: 59014545 - Natal/RN.
- 2.2 **Os portões serão abertos às 13h, fechados às 13h30 e a etapa terá início às 14h (horário de Brasília/DF).**
- 2.3 Não haverá segunda chamada para a etapa, sendo automaticamente eliminado do concurso público o candidato convocado que não comparecer até o horário do fechamento dos portões.
- 2.4 Os candidatos sabatistas que, por este motivo religioso, não puderem realizar a etapa no dia 12 de setembro de 2026, deverão enviar uma solicitação para o endereço de e-mail concursotjrnnotarial@fgv.br, juntamente com uma cópia de sua identidade e uma declaração de sua Congregação, até o dia 30 de agosto de 2026.
- 2.5 No dia da etapa, o candidato deverá se apresentar ao local designado até o horário de fechamento dos portões, de acordo com o horário oficial de Brasília, e será identificado e submetido aos mesmos procedimentos de segurança relacionados à guarda de celular e outros objetos proibidos, assim como uso de banheiro acompanhados por fiscal volante e detecção de metais.
- 2.6 Será garantido o direito de permanecerem em uma sala reservada, incomunicáveis até o horário do pôr-do-sol, quando iniciarão a heteroidentificação.

- 2.7 Os candidatos sabatistas serão direcionados para salas reservadas, sem qualquer tipo de comunicação com os demais candidatos.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Os candidatos deverão comparecer à heteroidentificação com **30 minutos de antecedência** do horário determinado, munidos de documento de identidade original. Durante o processo de averiguação presencial, o candidato deverá ler e assinar sua autodeclaração de pertencimento racial (Anexo II).
- 3.1.1 A entrevista será filmada e sua gravação utilizada na análise de eventuais recursos interpostos, com a ressalva de que a recusa à realização da filmagem implicará a não validação da condição de pessoa negra.
- 3.2 Será considerado negro, para os fins estabelecidos neste Edital, o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão de Heteroidentificação.
- 3.3 O não comparecimento à etapa da entrevista presencial ou a recusa à realização da filmagem acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos autodeclarados negros, permanecendo o candidato no concurso pela ampla concorrência, caso tenha obtido a nota suficiente.
- 3.4 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, de acordo com as fotos anexadas ao formulário de requerimento de validação da autodeclaração ou, se necessário, por averiguação presencial que será realizada em Natal/RN.
- 3.5 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrnotarial>.
- 3.6 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido investido, ficará sujeito à nulidade de sua investidura, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Natal, 3 de agosto de 2026

Desembargadora SANDRA SIMÕES DE SOUZA DANTAS ELALI

Presidente da Comissão

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome
PROVIMENTO	357000547	Carlos Renê Magalhães Mascarenhas
PROVIMENTO	357000617	Diego Belchior Ferreira Santana
PROVIMENTO	357000370	Fernando Dias Arruda
PROVIMENTO	357001547	Simone Silva Paz
PROVIMENTO	357000089	Layanne Araújo Sousa Marinho
PROVIMENTO	357001511	Samuel Lucas Ferreira Nunes
PROVIMENTO	357000303	Thales Bezerra Fernandes
PROVIMENTO	357000572	Samir Sallen Silva Santos
PROVIMENTO	357000167	João Batista Galindos Santos
PROVIMENTO	357001442	Morgana Salviano De Medeiros
PROVIMENTO	357000350	Rodolpho Carneiro Corrêa
PROVIMENTO	357000137	Marcelino Farias De Lavor
PROVIMENTO	357000309	Daniel Lucas Mendonça Bezerra
PROVIMENTO	357000036	Jose Henrique Affonso Ferreira Miranda
PROVIMENTO	357000563	Thyago Ribeiro Soares
PROVIMENTO	357001148	Auris Cesar Da Silva Brisola
PROVIMENTO	357001010	Igor Souza Santos
PROVIMENTO	357001235	Jean Alisson Chaves Landim
PROVIMENTO	357000569	Nathali De Freitas Cardoso
PROVIMENTO	357001636	Priscila Domingues Mendes De Oliveira
PROVIMENTO	357001339	Manoel Gomes Leite
PROVIMENTO	357000042	Vicente De Paula Neto
PROVIMENTO	357000032	Andre Sant Ana Da Silva
PROVIMENTO	357001078	Leandro Mendes De Souza
PROVIMENTO	357000994	Kadiel Cavalcante Martins
PROVIMENTO	357000969	Ailton Schramm De Rocha
PROVIMENTO	357001014	Fernanda Dias Rocha
PROVIMENTO	357001224	Márcio Santos De Melo
PROVIMENTO	357001189	Camilla Rodrigues Miranda Macedo
PROVIMENTO	357001019	Victor Gabriel Pezzino Moura
PROVIMENTO	357000664	Adilson Cardoso De Oliveira
PROVIMENTO	357001627	Isaura Cangussu Ribeiro Zimkovicz
PROVIMENTO	357000975	Luiz Felipe Carvalho Silva
PROVIMENTO	357000464	Jussara Coelho Ribeiro
PROVIMENTO	357001307	Aurélio Joaquim Da Silva
PROVIMENTO	357000178	Igor Borher
PROVIMENTO	357001587	Jeferson Silva Pereira Filho
PROVIMENTO	357001346	Wiris Carlos Lopes
PROVIMENTO	357000367	Leticia Quezado Andrade
PROVIMENTO	357001485	Erick Bruno Da Silva Cruz
PROVIMENTO	357000493	Alexandre De Oliveira Freire Filho
PROVIMENTO	357000129	Octalice Coutinho

Cargo	Inscrição	Nome
PROVIMENTO	357000662	Riclei Aragão Neto
PROVIMENTO	357001082	Devanildo Antonio Dos Anjos
PROVIMENTO	357001678	Tagore Trajano De Almeida Silva
PROVIMENTO	357001265	Marcos Antonio Santana Barbosa Campos

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou negro ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo de _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano).

ASSINATURA DO CANDIDATO